

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 105/2021

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.146.975/0001.49, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Ricardo Reigo Gomes**, portador do CPF: 005.637.973-04 e RG n.º126473619990 SSP-MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

CONTRATADA:

IMPACTO EMPREENDIMENTO CIVIL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.539.492/0001-34, com sede na Av. Dos Holandeses, n° 14, Edifício CENTURY MUTLEMP, sala 1013 - São Luís, Estado Maranhão.

DO APOSTILAMENTO N° 14/2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1. LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER OS INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARE MIRIM- MA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO


3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO P.A.B-FUS	3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 105/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 03 de novembro de 2021


JACKSON GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.